Ata da 19ª Sessão Ordinária
8ª Legislatura

Ata da décima nona Sessão Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.", às às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove vereadores que integram esta Casa Legislativa. Logo após foi realizada a leitura da ata , sendo a mesma aprovada por (8) votos favoráveis, sem votos contrários. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: Of. nº 213/2025- Gab- Encaminha Projeto de Lei n.º 021/2025, Cria o Conselho Municipal da Cidade de Tamarana- CONCIDADE de Tamarana/PR., e dá outras providências. Of. nº 115/2025- Gab- Encaminha Projeto de Resolução Legislativa n.º 003/2025, que Altera os arts. 8º, 10, 11, 45, 55, 115, 126, 127, 128, 132, 135, 142, 144, 150, 151, 164, 178, 179, 186, 213, 216 e acrescenta o art. 276 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana PR. Of. nº 001/2025- Renan Leal- Encaminha Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2025, que "Cria tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que tratam as Leis Complementares nºs 123, de 14 de dezembro de 2006, 128, de 19 de dezembro de 2008, e 139, de 10 de novembro de 2011, e dá outras providências. Oficio N° 209/2025-Gab- Apresentação da Audiência Pública no dia 24/06/2025 (TerçaFeira), para discussão e votação do PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026-2029, no horário: 09:00 horas, e para discussão e votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, no horário: 10:00 horas. Indicação Nº. 315- Tega Fabiano deferida. Indicação Nº. 316- Professora Valdenice deferida. Indicação Nº. 317- Nego do Levi deferida. Na palavra Livre inscreveran-se os seguintes Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Baixinho Pedreiro, Anauto Souza de Gouvea, Professora Valdenice, Angélica de Oliveira Lima, Nego do Levi, Edson de Souza e por último Tega Fabiano. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 015/2025 Súmula: Estabelece normas para declaração de utilidade pública de entidades no município de Tamarana e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. nº 151/2025 em 14/04/2025; Apresentado em 18/04/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu Nova Redação encaminhada pelo of. nº 202/2025 em 04/06/2025; Reapresentado em 04/06/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 12/06/2025; Aprovado em 1ª discussão em 16/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz destacou que o referido projeto visa estabelecer critérios legais, conferindo legitimidade a futuras ações dessas empresas junto às associações. Ressalta, ainda, que tal iniciativa valoriza aqueles que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população de Tamarana. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima enfatizou a importância do projeto, destacando que seu objetivo é estabelecer critérios e reconhecer a utilidade pública municipal de entidades do terceiro setor, tais como associações, fundações, institutos e organizações não governamentais (ONGs). Ressaltou, ainda, a necessidade da proposição, tendo em vista a ausência de regulamentação e de procedimentos específicos para a concessão de títulos de utilidade pública no âmbito do município, os quais deveriam ser devidamente observados. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente comunicou que o Vereador Nego do Levi, autor da Emenda Substitutiva nº 001, requereu a sua retirada. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 020/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de remuneração aos conselheiros titulares. Altera as seguintes leis: Lei n° 68 de 28 de Abril de 1998, Art. 2°; Lei Ordinária n° 120/99, Anexo V; Lei Ordinária n° 781/11, Tabela IV- Tabela de Vencimentos Cargos Eletivos. E dá outras providências Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. n° 211/2025 em 11/06/2025; Apresentado em 16/06/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável do Presidente e da relatora da Comissão de Justiça, Finanças; Legislação e Tomada de Contas em 18/06/2025; Recebeu Parecer com Emenda do membro da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 18/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz presta os devidos esclarecimentos de que o presente projeto tem como finalidade a recomposição e a renomeação dos Conselheiros Tutelares. Como relatora da Comissão de Justiça, destaca a importância desta iniciativa, considerando a defasagem salarial enfrentada por esses profissionais, que atuam na linha de frente na proteção dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Logo após o Vereador Baixinho Pedreiro agradece a todos os envolvidos e ressalta que, juntamente com as Vereadoras, buscou realizar reuniões com o Poder Executivo e com os responsáveis competentes, os quais demonstraram abertura para dialogar e viabilizar benefícios aos Conselheiros Tutelares. Destaca, ainda, que o reajuste salarial é um reconhecimento justo e merecido, tendo em vista os riscos e desafios enfrentados por esses profissionais no exercício de suas funções. Em seguida, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressalta a relevância do Projeto, destacando a fundamental importância dos Conselheiros Tutelares na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. Por fim, o Vereador Nego do Levi esclarece que é favorável ao Projeto e que, em nenhum momento, manifestou-se contrariamente à sua aprovação. Informa que apresentou uma emenda com o objetivo de corrigir a redação do texto, substituindo a expressão "cargo em comissão" por "cargo eletivo", uma vez que os Conselheiros Tutelares são eleitos para o exercício de suas funções. Ressalta, ainda, que sua atuação não se baseia em politicagem, mas sim no compromisso com o trabalho legislativo, cujo dever é fiscalizar e analisar as matérias oriundas do Poder Executivo. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao aos vinte e três dias do mês de Junho de 2025.